



## EDITAL Nº 02/2017 – PPGCBM/UFPI

### SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – PPGCBM/2017

Com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES/DPB/CEX nº 0345 – 69/2014 de 10 de fevereiro de 2014, torna público o presente Edital através do endereço eletrônico: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para realização de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCBM) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPDO/CAPES.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O PNPDO tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPDO consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

#### 2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGCBM, para a linha de pesquisa: Farmacologia do Trato Gastrointestinal.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º O candidato aprovado e que apresente vínculo empregatício deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.2 O candidato deverá enviar por e-mail ([ppgcbm@ufpi.edu.br](mailto:ppgcbm@ufpi.edu.br)) os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGCBM com o seguinte conteúdo:

- 1) Solicitação da inscrição no processo seletivo;
- 2) Justificativa da escolha da área;
- 3) Demonstração de interesse e experiência na área de Farmacologia dos Mediadores Gasosos e seus efeitos no Trato Gastrointestinal.
- 3) Indicação da afinidade e comprovação de experiência em Farmacologia do Trato Gastrointestinal;
- 4) Comprovação de experiência em modelos animais de lesões gástrica e alterações fisiológicas gastrointestinais;
- 5) Comprovação de experiência no uso de técnicas como microscopia intravital, microscopia confocal e fluxo sanguíneo por laser-doppler.



b) Cópia do diploma de Doutorado na área de concentração pretendida ou com enfoque em Farmacologia do Trato Gastrointestinal, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;

c) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;

d) Plano de Atividades de pesquisa a ser desenvolvido em consonância com a linha de pesquisa Farmacologia do Trato Gastrointestinal, contendo atividades de pesquisa referentes ao período de 12 meses de bolsa;

e) Requisitos necessários para a inscrição:

- 1) Cópia do Diploma de Graduação em curso das Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou área afim em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 2) Cópia do Diploma de Doutorado com enfoque Farmacologia do Trato Gastrointestinal;
- 3) Comprovação de experiência profissional com docência em Farmacologia e/ou Fisiologia;
- 4) Comprovação de experiência com aplicação de técnicas como microscopia intravital, microscopia confocal e fluxo sanguíneo por laser-doppler.

3.3 A inscrição poderá ser realizada no dia 22 e 23 de maio de 2017 até às 18:00 horas e o resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 25 de maio de 2017 até às 12:00 horas. Recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições poderão ser apresentados até às 18:00 horas do dia 25 de maio de 2017, encaminhados para o e-mail da Secretaria do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPGCBM no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), até às 18:00 do dia 26 de maio de 2017.

3.4 A inscrição será realizada por encaminhamento da documentação via e-mail, toda formatada em PDF, para o e-mail da Secretaria do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br). O PPGCBM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos como requisitos necessários (3.2 "e") implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

#### 4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá às duas situações abaixo:

a) Para bolsista aprovado que não tenha vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser prorrogada a cada ano até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

b) Para o candidato aprovado que tenha vínculo empregatício, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.



## 5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPEs, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formado pelos professores do PPGCBM da linha de Pesquisa: Desenvolvimento, validação e aplicação de novas biomoléculas e sistemas de veiculação com potencial diagnóstico e terapêutico

5.3 A seleção compreende avaliação qualitativa dos currículos e planos de atividades e entrevista. A entrevista será realizada com os candidatos inscritos e selecionados na análise curricular e no plano de atividades no dia 29 de maio de 2017 a partir das 10:00 horas, presencialmente na Coordenação do PPGCBM no Campus Ministro Reis Velloso.

5.4 O resultado final consistirá em uma indicação de "APROVAÇÃO" ou "DESAPROVAÇÃO" para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima mencionados.

5.5 O resultado da seleção será publicado no sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA até às 18:00 horas do dia 31 de maio de 2017. Recursos referentes ao resultado da seleção poderão ser apresentados até às 18:00 horas do dia 01 de junho de 2017, encaminhados para o e-mail da Secretaria do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA até às 17:30 horas do dia 02 de junho de 2017. O resultado final da seleção será divulgado até as 18:00 horas do mesmo dia no sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Informações: Secretaria do PPGCBM – Campus Ministro Reis Velloso. Sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCBM>. E-mail: [ppgcbm@ufpi.edu.br](mailto:ppgcbm@ufpi.edu.br).

6.2 A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Parnaíba, 17 de maio de 2017.

**Prof. Dr. Giovanny Rebouças Pinto**  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas  
Coordenador

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira  
Diretor do Campus de Parnaíba  
Mat. 1636819-UFPI

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Campus de Ministro Reis Velloso  
Diretor